



## FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

### EDITAL

INDALETA MARIA RIBEIRO DA PONTE CABRITA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA: -----

FAÇO PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Junta de Freguesia, em sua reunião extraordinária de 26 de maio de 2025, tomou as deliberações aprovadas em minuta/ata, cuja cópia se anexa. E para que não se alegue desconhecimento, se publica este Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no *site* da freguesia. -----

Albufeira e Olhos de Água, 26 de maio de 2025

Al Presidente da Junta  
ALBUFEIRA E  
OLHOS D'ÁGUA  
Cont. Nº 510 832 726  
Partido Social Democrata - PSD  
Lugarado 2253 Cerro Alegre  
8200-217 Albufeira

(Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita)



## JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

### ATA DA REUNIÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E QUATRO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia em Olhos de Água, reuniu em sessão extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, sob a Presidência de Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita, com a presença dos seguintes elementos: a Secretária, Maria Cristina Monteiro Rasquilha Corado, o Tesoureiro, Sandro José Guedelha Arez e os Vogais, Nuno Miguel Martins Lage e Lisboa, Mónica Sofia Guedes Ferreira e Carlos Alberto Sabino, faltou a Vogal, Maria Isabel Oliveira da Silva Rocha. -----

#### **Ordem de Trabalhos:** -----

**1.º Ponto** – Análise e deliberação do projeto de decisão de adjudicação do procedimento por Ajuste Direto n.º 04/2025, para Aquisição de Esculturas, e respetiva aprovação da minuta do contrato; -----

**2.º Ponto** – Análise e deliberação acerca da proposta para autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 05/2025 – Prestação de Serviço de Higiene e Limpeza, conseqüente realização da despesa com aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Ofício Convite, escolha da entidade convidada, gestores de contrato e procedimento; -----

**3.º Ponto** – Análise e deliberação acerca da proposta para autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 06/2025 – Contratação de Advogado, conseqüente realização da despesa com aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Ofício Convite, escolha da entidade convidada, gestores de contrato e procedimento; -----

**4.º Ponto** - Encerramento. -----

**Primeiro ponto** – Foi analisado, discutido e aprovado por unanimidade dos presentes adjudicar o procedimento por Ajuste direto nº 4/2025, no valor de 30.000 € (trinta mil euros) acrescido da taxa de IVA em vigor, à entidade Floriambiente,Lda, bem como foi aprovada a minuta do contrato;-----

**Segundo ponto** – Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar a proposta para autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 05/2025 – Prestação de Serviço de Higiene e Limpeza, conseqüente realização da despesa com aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Ofício Convite, escolha da entidade convidada, gestores de contrato e procedimento; -----

**Terceiro ponto** – Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar a proposta para autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 06/2025 – Contratação de Advogado, conseqüente realização da despesa com aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Ofício Convite, escolha da entidade convidada, gestores de contrato e procedimento;

**Quarto ponto** - ENCERRAMENTO. -----

Tendo sido considerados findos os trabalhos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do

